



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BOS

Boletim Oficial do Município de Seropédica

Edição nº 1.225 - Edição extraordinária - Ano VI - Distribuição Gratuita

Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

PODER EXECUTIVO

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES

MESA DIRETORA

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	5
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	5
ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2159 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PADRONIZAÇÃO DE FROTA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art.74 da Lei Orgânica do Município de Seropédica, Considerando:

- a) O disposto no Inciso I do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº s 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98.
- b) A necessidade de padronizar a frota de veículos, visando a racionalização a agilização de providências administrativas, propiciando vantagens econômicas e funcionais;
- c) As vantagens decorrentes dessa padronização, na formação de estoques e no aperfeiçoamento do pessoal para manutenção;
- d) E o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.001/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a padronização, nos termos do disposto no Inciso I do artigo 15 da Lei nº 8666/93, atualizada pelas leis nº s 8.883/94 e 9.032/95 e 9.648/98, da marca de veículos VOLKSWAGEN para novas aquisições e renovação da frota de veículos leves para transporte de passageiros e de uso misto.

Parágrafo Único – Os veículos leves e os de uso misto são aqueles destinados ao transporte de servidores no desempenho de suas atividades profissionais e transporte de matérias próprias às atividades que estes servidores desenvolvem.

Art. 2º A presente padronização terá prazo de cinco anos contados da publicação do presente, podendo o executivo rever periodicamente a conveniência de sua manutenção.

Parágrafo Único – Findo o prazo e constatando-se a conveniência de sua manutenção, será prorrogada a presente padronização.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2157 de 26 de janeiro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$4.463.594,12, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 790/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	Recursos não Vinculados de Imposto	1.785.437,65
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	2.678.156,47
Total do Projeto / Atividade R\$			4.463.594,12
Total da Unidade R\$			4.463.594,12
Valor Total Suplementado R\$			4.463.594,12

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$4.463.594,12
III - Anulação de Dotação : \$4.463.594,12

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	4.463.594,12
Total do Projeto / Atividade R\$			4.463.594,12
Total da Unidade R\$			4.463.594,12
Valor Total Anulado R\$			4.463.594,12

Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro, 2023

Servaux

Página 2 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2158 de 26 de janeiro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$359.602,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 790/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.861	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	359.602,00
Total do Projeto / Atividade R\$			359.602,00
Total da Unidade R\$			359.602,00
Valor Total Suplementado R\$			359.602,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$359.602,00
III - Anulação de Dotação : \$359.602,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	359.602,00
Total do Projeto / Atividade R\$			359.602,00
Total da Unidade R\$			359.602,00
Valor Total Anulado R\$			359.602,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro, 2023

Servaux

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2156 de 26 de janeiro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$215.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 790/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.36	Secretaria Municipal de Agronegócios		
1.832	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	215.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			215.000,00
Total da Unidade R\$			215.000,00
Valor Total Suplementado R\$			215.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$215.000,00
III - Anulação de Dotação : \$215.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.36	Secretaria Municipal de Agronegócios		
1.041	Sanidade Animal		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	55.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			75.000,00
2.074	Produção e distribuição de sementes e mudas		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Outros Recursos não Vinculados	55.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			55.000,00
2.091	Desenvolvimento e Extensão Rural		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	35.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			35.000,00
2.507	Agricultura		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Sa	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			215.000,00
Valor Total Anulado R\$			215.000,00

Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro, 2023

Servaux

Página 2 de 2

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 18838/22

Folhas 48

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 18838/2022 a folhas 41 e DEFIRO o cancelamento dos débitos para a inscrição imobiliária 15209 bem como o cancelamento das respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 27/01/2023.	
 Walter Cardoso de Aguiar Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17492	 Paulo Luis de S. Casalcante Substituto do Chefe de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 1.526/2023

Folhas 26

A Secretaria de Governo

Acato o despacho dado no Processo 1.526/2023 a folhas 25, e **DEFIRO** o pedido de **IMUNIDADE** para o exercício 2023, para o imóvel de inscrição imobiliária 8575 previsto no § 1º-A do art. 156 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel a **COMUNIDADE EVANGÉLICA DE SEROPÉDICA**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 26/01/2023.

Frailer Carneiro de Queiroz Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 16.830/2022

Folhas 15

A Secretaria de Governo

Acato o despacho dado no Processo 16.830/2022 a folhas 14, e **DEFIRO** o pedido de **ISENÇÃO DE IPTU** para o exercício 2023 da inscrição 16876, conforme LC nº 740/22 em nome de **JOÃO LOPES FRANCISCO DOS SANTOS**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 30/01/2023.

Frailer Carneiro de Queiroz Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 1.355/2023

Folhas 29

A Secretaria de Governo

Acato o despacho dado no Processo 1.355/2023 a folhas 28, e **DEFIRO** o pedido de **IMUNIDADE** para o exercício 2023, para o imóvel de inscrição imobiliária 8575 previsto no § 1º-A do art. 156 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel a **IGREJA BATISTA EM JARDIM MARACANÃ**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 26/01/2023.

Frailer Carneiro de Queiroz Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 17.056/2022

Folhas 16

A Secretaria de Governo

Acato o despacho dado no Processo 17056/2022 a folhas 15, e **DEFIRO** o pedido de **ISENÇÃO DE IPTU** para o exercício 2023 da inscrição 30738, conforme LC nº 740/22 em nome de **JAYME DAS CHAGAS**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 30/01/2023.

Frailer Carneiro de Queiroz Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



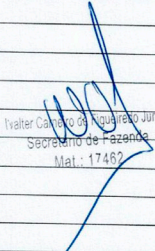
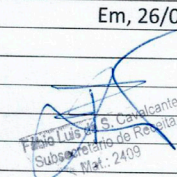
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 10.300/2021

Folhas 56

A Secretaria de Governo
Acato o parecer no Processo 10.300/2021 a folhas 55 VS e DEFIRO o cancelamento dos débitos para a inscrição imobiliária 19365 bem como o cancelamento das respectivas CDA's.
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 26/01/2023.
 Walter Gomes do Nascimento Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462
 Fábio Luís S. Cavalcante Subsecretário de Fiscalia Mat.: 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.505/2021.

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CREDOR: MAC MÓDULOS HABITACIONAIS LTDA EPP
CNPJ N.º: 25.319.752/0001-40

OBJETO: ORIUNDO DA LOCAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES DE CONTÊINERES PARA CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGEM A PACIENTES DECORRENTES DA PANDAMIA DO CORONAVÍRUS – COVID-19.

VALOR: O VALOR DO TERMO DE AJUSTE É DE R\$ 680.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS).

Nota de Empenho nº 20 no Valor de R\$ 680.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 30 DE JANEIRO DE 2023.

OMITIDO EM 24/01/2023

ERRATA

Prefeitura Municipal de Seropédica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2022

Publicado Dia 22/11/2022

A Prefeitura Municipal de Seropédica, por intermédio da Secretaria de Saúde, tendo em vista o que consta no Processo nº. 9.808/2022, Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com base nesta Lei e alterações posteriores, tendo em vista o equívoco no valor do contrato administrativo nº 59, **onde de lê** "595.327,98" **leia-se** "595.372,98". Permanecem inalteradas os demais termos do contrato administrativo nº 59. Seropédica, 30 de janeiro de 2023.

Rene Mello Vigne

Secretário Municipal de Saúde

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Seropédica comunica a suspensão "SINE DIE" do PREGÃO 067/2022 - PROCESSO Nº 18.347/2022, em função da necessidade de readequação do Edital, visando atender ao interesse Público, conforme previsto no subitem 1.2 do edital.

Seropédica, 30 de janeiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 034/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Solange Maria da Silva, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora SOLANGE MARIA DA SILVA, matrícula nº. 01110, Professora Doc II 22hrs e 30min, com fulcro no art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988, fixando o benefício em R\$ 2.729,49 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme segue:

Vencimento base	R\$ 1.705,93
Quinquênio Itaguaí (03) - 30%	R\$ 511,78
Quinquênio Seropédica (03) - 30%	R\$ 511,78
TOTAL	R\$ 2.729,49

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em

que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinqüênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/08/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 035/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar AUDITORIA INTERNA nos processos de concessão de benefício de aposentadoria e pensão por morte, cujos benefícios tenham sido concedidos no ano de 2018, antes da prescrição do ato.

Art. 2º Os processos que serão auditados, em ordem crescente da data de concessão do benefício, serão:

DATA DE CONCESSÃO	BENEFICIÁRIO
15/03/2018	Zelia Maria de Souza
20/03/2018	Rosilene Aparecida Feital Ribeiro Cabral
06/06/2018	Rosa Freitas Estefaneli da Silva
13/06/2018	Julio Cesar Pires Silva
20/06/2018	Aldeir Mariano
20/06/2018	Alice Paumela de Moraes Dos Santos
12/07/2018	Anilta da Silva Coutinho
12/07/2018	Eliane da Silva Alves
12/07/2018	Lídia Pinto da Motta dos Santos
12/07/2018	Maria de Fátima Anjos Motta
12/07/2018	Marilene Pinheiro Alves
13/07/2018	Marcia Pauleti de Mello
31/07/2018	Claudete França Teixeira
31/07/2018	Letizia Maria Venancios Goes
08/08/2018	Claudete Ferreira Teixeira
10/08/2018	Dulcineia Mariano Coelho Mendes
10/08/2018	Elam Carlos da Silva Barros
10/08/2018	Rosilene Ferreira da Silva
14/08/2018	Laudemir Santos
22/08/2018	Wandeci dos Santos
30/08/2018	Eneias de Oliveira
08/10/2018	Rosa Ferreira Soares
29/10/2018	Ana Maria Torres
19/11/2018	Andreia Rosana Valerio

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Ofício Nº 012/ 2023

Seropédica, 24 de Janeiro de 2023

Do: Conselho Municipal de Educação de Seropédica
Para: Secretaria de Governo
Assunto: Publicação

Venho por meio deste informar que a Secretaria Municipal de Educação indicou quatro (04) representantes para compor o quadro de Conselheiros do Conselho Municipal de Educação sendo dois (02) Titulares e dois (02) Suplentes.

Titular- Joseli Cristiane Telles Rodrigues

Suplente- Ane Carolina Vieira de Miranda.

Titular - Vanessa Alves Cabral

Suplente - Henrique Cabral Pereira

Os nomes dos Conselheiros serão publicados no Boletim Oficial do Município.

Atenciosamente,

José Mauricio Novaes De Abreu
José Mauricio Novaes De Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ
CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Ofício Nº 013/ 2023

Seropédica, 25 de Janeiro de 2023

Do: Conselho Municipal de Educação de Seropédica
Para: Secretaria de Governo
Assunto: Publicação

Venho por meio deste solicitar a publicação da composição das Câmaras de Trabalho do Conselho Municipal de Educação.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO ESPECIAL:

Renata Pereira Siqueira Ferrari Vanessa Alves
Cabral Anne Caroline O. da Silva
Vanessa Alves Cabral

CÂMARA DE ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL

ANOS INICIAS


Irenilva Silva de Souza Cardoso
Daniele Mendes da Costa Madureira
Gabriel da Silva Moroni
Maria do Socorro Lima Silva

ANOS FINAIS

Leopoldina Fhins Barbieri
Priscila Gambarine Feitosa de Oliveira

CÂMARA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS / EDUCAÇÃO ESPECIAL

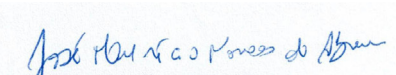
Maria Cristina de A.F. Pereira
Sheila Aparecida de Brito Oliveira
Alessandra Sabino dos Santos Nascimento
Joseli Cristiane Telles Rodrigues


Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

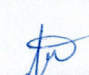
CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

José Maurício Novaes de Abreu
Valéria Cristina Batista Gonçalves
Ana Carolina Vieira de Miranda
Henrique Cabral Pereira

Atenciosamente,


José Maurício Novaes De Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ
CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com


Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

Continue com as Medidas de Proteção



Lavar as mãos
frequentemente
com água e sabão



Evitar
Aglomerações



Usar Álcool
70%



Usar
Máscara

NOVO TEMPO É AGORA!

SEROPÉDICA DISPENSA USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS

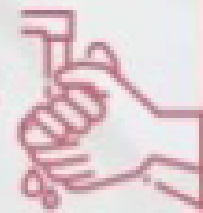
DECRETO MUNICIPAL Nº 1858 DE 31 DE MARÇO DE 2022

**PERMANECE OBRIGATÓRIO EM
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA**

**Medida é resultado das ações do
Município no enfrentamento à
pandemia:**

- Aproximadamente 66% da população imunizada
- Queda acentuada no número de óbitos
- Queda de taxa de transmissão

Continue os cuidados higienizando sempre
as mãos e tendo distanciamentos seguros.



@prefeitura.deseropedica